

A Educação Infantil no PNE

07 de outubro de 2024
Comissão de Educação
Senado Federal



Com quase 60 anos de história, a **Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal** trabalha desde 2007 para que as crianças na **primeira infância** tenham o direito de alcançar todo o seu **potencial** e sejam **prioridade** no país

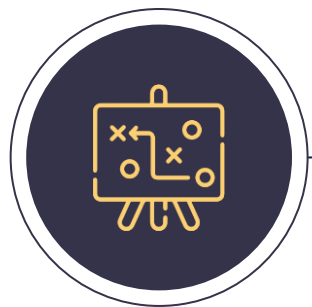




Missão

ODS 4.2 Agenda 2030 da ONU

"Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade"



Estratégia

**Alavancar políticas públicas e
ativar a sociedade** pela primeira infância

Campos temáticos

Primeira Infância Primeiro



Parentalidade

Fortalecer quem cuida.
Apoio às famílias em
situação de
vulnerabilidade,
da gravidez aos 6 anos



Educação infantil

Creche para quem
quer ou precisa; pré-
escola para todos,
com qualidade
sempre



Avaliação do desenvolvimento Infantil

Acompanhar
o desenvolvimento
integral das crianças para
melhor atendê-las

Legislação vigente Educação Infantil

Primeira etapa da educação básica

Direito à **educação de qualidade** a todas as crianças (Constituição/LDB)

Dever do Estado na oferta de vagas (municípios)

Creche (0 a 3 anos): **opção das famílias**

Pré-escola (4 a 5 anos e 11 meses):
obrigatoriedade da matrícula

Plano Nacional de Educação (2014-24): **metas de acesso para creche e pré-escola**

Importância da educação infantil

Hoje

Direito das
crianças

Amanhã

**Melhor
desempenho** no
Ensino Fundamental
e **menor chance
de evasão**

Para a vida

**Quebra ciclo
de pobreza** de
uma geração
para outra

PNE 2014-2024

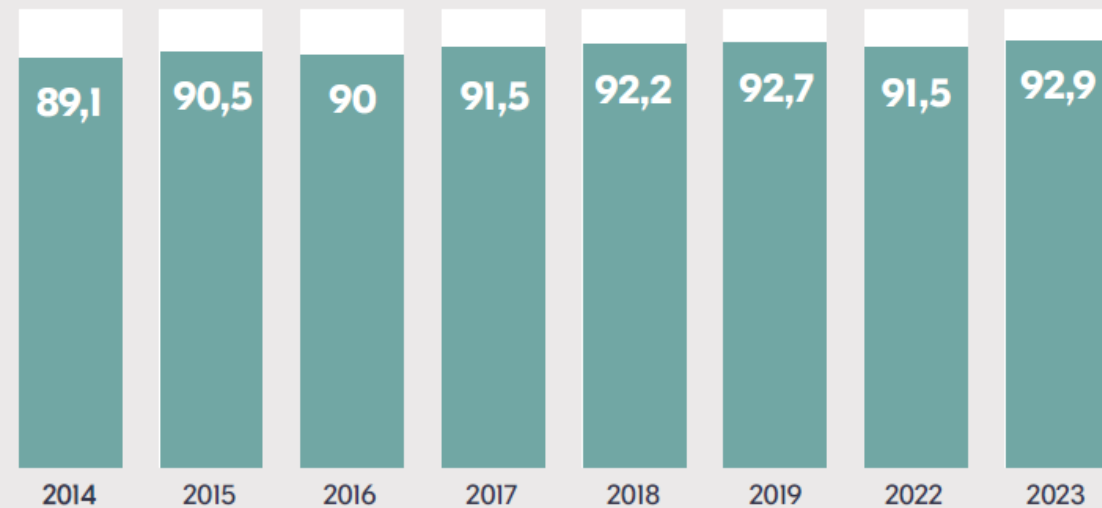
Metas de Acesso Creche e pré-escola

Acesso à creche (em %) 1



Meta: **50%**

Acesso à pré-escola (em%) 2



Meta: **100%**

PNE 2014-2024

Universalização da pré-escola

Acesso à pré-escola (em %)
4 e 5 anos

2014 ¹	2023 ¹	Meta ¹
89,1%	92,9%	100%

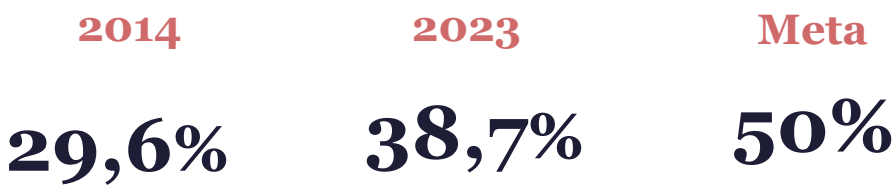


Apesar de obrigatória,
441 mil crianças
ainda **estão fora da pré-
escola**²

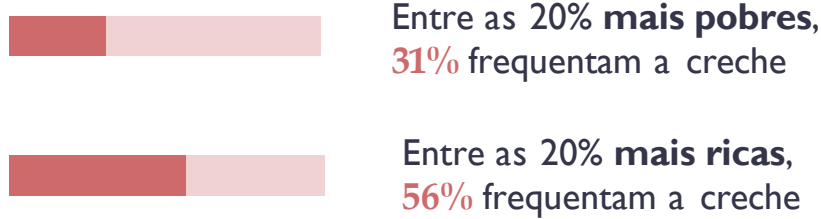
PNE 2014-2024

Acesso à creche (em %)

0 a 3 anos



Crianças de 0 a 3 anos²



2,3 milhões³
de crianças de 0 a 3 anos **estão fora da creche** por problemas de acesso (faltam unidades e vagas ou a matrícula foi rejeitada)

44% ⁴
das crianças fora da creche por dificuldade de acesso estão em cinco estados, por números absolutos (1 milhão dos 2,3 milhões)



² Pnad Contínua Educação, 2023 | Levantamento: Todos Pela Educação

³ Pnad Contínua Educação, 2023

⁴ Pnad Contínua Educação, 2023 | Levantamento: Todos Pela Educação

Expansão das vagas com qualidade

Entre as escolas municipais de educação infantil¹



68,1%
não têm
materiais para
atividades culturais
e artísticas



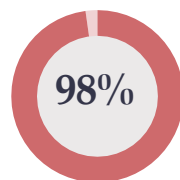
61,5%
não têm
parquinho
infantil



53,4%
não têm
banheiro
adaptados
para as
crianças



34,1%
não têm
brinquedos adequados
à idade das crianças



98%
das turmas de creche e
pré- escola enfrentam
problemas
na inclusão e
acessibilidade de
crianças com
deficiência²



5 em cada 10
estudantes de
pedagogia
desistem da
graduação ³

Múltiplas Infâncias

Educação Especial 2019-2023 ¹

 **Creche**
193%
matrículas

 **Pré-escola**
151%
matrículas

9 em cada 10 turmas participantes não abordam questões relacionadas à educação étnico-racial (Estudo Nacional da Qualidade da Educação Infantil)²

Crianças indígenas de até 3 anos matriculadas em creches³

2013
8%

2023
40%

Instituições de Educação Infantil que oferecem Educação Escolar Indígena ⁴

24,8% **dispõem de material pedagógico**

12,8% **possuem bibliotecas ou salas de leitura**

5,5% **possuem banheiros adequados à faixa-etária das crianças**

A Educação Infantil no Novo Plano Nacional de Educação- recomendações



Objetivo 1 - **acesso à Educação Infantil**

Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

Meta 1.a: Ampliar a oferta de educação infantil para atender, no mínimo, 60% das crianças de até 3 anos ao final da vigência deste Plano Nacional de Educação

Análise: Uma meta nacional para creches não representa, a demanda de cada município, que pode variar significativamente conforme as características locais.

Recomendação: a redação seja revista, de forma que a meta estabeleça que **os municípios atendam a demanda manifesta.**

Nesse sentido, como estratégia, deve-se incluir a **definição de instrumento nacional para levantamento da demanda.**

Objetivo 1 - **acesso à Educação Infantil**

Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

Meta 1.b: Reduzir, a no máximo 10 pontos percentuais, a desigualdade de acesso à creche entre as crianças do quintil de renda familiar per capita mais elevado e as do quintil de renda familiar per capita mais baixo até o final da vigência deste PNE.

Análise: É uma meta fundamental para a redução de desigualdades no acesso à creche, mas faltam estratégias para alcançá-la.

Recomendação: Inclusão de estratégia sobre **critérios de priorização do acesso à creche**, como crianças de famílias de baixa renda cadastradas no Programa Bolsa Família e outros de critérios de priorização, de acordo com a lei 14.851/2024.

Objetivo 1 - **acesso à Educação Infantil**

Ampliar a oferta de matrículas em creche e universalizar a pré-escola

Meta 1.c: Universalizar, até o terceiro ano de vigência deste PNE, o acesso à educação infantil em pré-escola, para atender todas as crianças de 4 a 5 anos.

Análise: Mais do que adiar a universalização, que deveria ter acontecido em 2016, é necessário ter mais clareza sobre os desafios desse processo e propor estratégias para enfrentamento do problema.

Recomendações: Inclusão de **estratégias de busca ativa** de crianças que estão fora da pré-escola e de **estratégias de incentivos financeiros focalizados** para expansão de vagas nas regiões com menores índices de acesso à pré-escola, como a região Norte.

Objetivo 2 – **Qualidade da educação infantil**

Garantir a qualidade da oferta de educação infantil

Metas 2.a/2b: Assegurar que toda a oferta de creche/pré-escola alcance padrões nacionais de qualidade para a educação infantil, considerando, no mínimo, as dimensões de infraestrutura física, profissionais de educação, condições de gestão, recursos pedagógicos, acessibilidade, interações e práticas pedagógicas.

Análise: Positiva a inclusão de objetivos sobre qualidade, no entanto, parte das metas não são mensuráveis, uma vez que não existem dados nacionais que permitam o acompanhamento de todos os aspectos mencionados.

Recomendações: Inclusão de estratégia referente a **implementação das Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil**, detalhando as ações e responsáveis pela sua implementação

A estratégia 2.5. referente a avaliação nacional da educação infantil deve mencionar explicitamente o **Saeb Educação Infantil**, de forma que seja aprimorado para fornecer dados sobre as interações e as práticas pedagógicas.

Objetivo 3 – Alfabetização

Assegurar a alfabetização, ao final do segundo ano do ensino fundamental, a todas as crianças, em todas as modalidades educacionais, com redução de desigualdades e inclusão.

Meta 3.a Assegurar que, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental, até o quinto ano de vigência deste PNE, e que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do segundo ano do ensino fundamental, até o final do decênio.

Análise: A Educação Infantil, embora mencionada na estratégia 3.2 sobre articulação com o ensino fundamental, não possui uma estratégia específica.

Recomendação: É necessária a inclusão de uma estratégia referente a práticas de leitura e escrita na Educação Infantil, considerando que fazem parte do currículo e devem acontecer de forma intencional, planejada e contextualizada tendo como referência as DCNEI (2009) e a BNCC (2018).

Objetivo 6 – Educação em tempo integral

Ampliar a oferta de educação integral em tempo integral para a rede pública: Garantir a oferta de matrículas em tempo integral na perspectiva da educação integral nas escolas públicas.

Meta 6.a: Garantir a oferta de matrículas de tempo integral na perspectiva da educação integral, com, no mínimo, sete horas diárias ou trinta e cinco horas semanais, preferencialmente em turno único em, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica até o final da vigência deste PNE.

Análise: De acordo com dados do Censo Escolar 2023, o percentual de matrículas em tempo integral na creche foi de 57,9%, e de 14,2% na pré-escola, o menor percentual da educação básica. É necessário expandir as matrículas de tempo integral de creche e, especialmente, nas pré-escolas.

Recomendação: A inclusão de uma **meta específica para educação em tempo integral**, articulada às estratégias de acesso à Educação Infantil.

Outras recomendações:

- Contemplar a especificidade da educação infantil nas estratégias para a **educação especial e educação bilíngue de surdos**;
- Elaborar metas ampliação do acesso à creche para comunidades **indígenas, quilombolas e de outros povos tradicionais**, a partir do levantamento da demanda nesses contextos;
- Contemplar a especificidade da Educação Infantil nas estratégias relacionadas a **valorização da carreira docente e formação de professores**;
- **Ampliação do financiamento** para a etapa da Educação Infantil, que ainda busca expansão da rede pública de atendimento e possui problemas em relação à qualidade.



**“ Se mudarmos o
começo da história,
mudamos a história
toda”**

Raffi Cavoukian

www.fmcsv.org.br

<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br>